



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Relatório mensal da Unidade de Controle Interno  
Sobre as contas de Gestão**

**INTRODUÇÃO**

O presente relatório foi instituído pela Instrução Normativa nº 11 de 04 de julho de 2016, em linhas gerais iremos aferir:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Cabe informar que o presente relatório também atende ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno.

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-LOA, LDO E PPA**

A Lei Orçamentária lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021, contém os programas e ações que estão previstos na lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021- PPA.

Foi constatado que:

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A;

**CRÉDITOS ADICIONAIS**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$61.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

19 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

FISCALIZADORA 61.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1500.

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

1 01.031.1001.1001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA -61.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1500.

**GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO**

O repasse financeiro previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual – foi estimada em R\$ 9.126.000,00 (nove milhões, cento e vinte e seis mil reais) e Despesas Fixadas em igual valor, após suplementação o valor final passou a ser 11.517.557,76 (onze milhões, quinhentos e dezessete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

<b>Mês/ano</b>	<b>Valor repasse</b>	<b>Total repassado</b>	<b>Saldo para repasse</b>
12/2022	R\$ 959.796,48	R\$ 959.796,48	0,00

Os recursos recebidos pelo Poder Legislativo, através de repasses financeiros efetuados pelo poder executivo foram movimentados na seguinte conta bancária:

- ✓ Banco: 104-Caixa Econômica Federal
- ✓ Agência: 0870-0
- ✓ Conta Corrente: 06000056-6

A posição financeira do Poder Legislativo apresentava os seguintes saldos em 30/11/2022:

- ✓ Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 506.385,50



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

(quinhentos e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

✓ Apresentamos a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado) no mês de dezembro de 2022.

Mês	Saldo Anterior	Receita Orçamentária	ReceitaExtra Orçamentária	Despesa Orçamentária	DespesaExtra Orçamentária	SaldoBanco Conciliado
Dezembro	2.006.640,68	959.796,48	132.525,33	982.693,17	1.643.910,31	506.385,50

### EMPENHOS REALIZADOS

Em Anexo a este relatório;

### GESTÃO DE PESSOAL

A Gestão de Pessoas é uma área muito sensível à mentalidade que predomina nas organizações. Ela é contingencial e situacional, pois depende de vários aspectos como a cultura que existe em cada organização, a estrutura organizacional adotada, as características do contexto ambiental, o negócio da organização, a tecnologia utilizada, os processos internos e uma infinidade de outras variáveis importantes.

A *Administração de Recursos Humanos (ARH)* é o conjunto de políticas e práticas necessárias para conduzir os aspectos da posição gerencial relacionados com as "pessoas" ou recursos humanos, incluindo recrutamento, seleção, treinamento, recompensas e avaliação de desempenho.

### COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DEMAIS ROTINAS

Apresentamos a seguir a posição da folha de pagamento no mês de dezembro de 2022:

- ✓ Total geral dos servidores: 64 (sessenta e quatro);
- ✓ Servidores efetivos: 28 (vinte e oito);
- ✓ Servidores Estáveis: 01 (um)
- ✓ Servidores comissionados: 19 (dezenove)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

- ✓ Servidores Contratados (estagiários): 03 (três).
- ✓ Vereadores: 15 (quinze).
- ✓ A concessão de férias está sendo controlada pelo RH;
- ✓ A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil;
- ✓ A verificação das rotinas de pessoal tomou por base a Lei Complementar N° 25/1997, (Estatuto dos Servidores públicos municipais de Cáceres) e Lei n° complementar 111/2017 (Instituiu a Estrutura organizacional e operacional da Câmara).
- ✓ As servidoras efetivas Roberta Kelly da Rocha Breves Reis e Fernanda Mirage Manara encontram-se de licença sem remuneração e vacância respectivamente;

**LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

A emenda constitucional n° 25 de 14 de fevereiro de 2000, em seu artigo 2°, §1°, estabelece que a partir de janeiro de 2001, as Câmaras Municipais não gastarão mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

**TABELA DE GASTOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022<sup>1</sup>**

Mês	Repassé	70%	Enc. Patronais	Gastos com folha de pagamento			Saldo
				Subsídios (Vereadores)	Vencimentos (Servidores)	Total	
dezembro	959.796,48	671.857,53	98.696,40	146.190,45	457.427,47	603.617,92	(+) 68.239,61

<b>LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>ATÉ DEZEMBRO DE 2022</b>	
Total dos recursos recebidos pela Câmara no Exercício (A)	11.017.557,80
Valor total da folha de pagamento no exercício (incluindo encargos patronais) (B)	6.544.628,37

<sup>1</sup> Os dados foram extraídos do resumo contábil da folha de pagamento em anexo e apresentam números muito próximos, mas não exatos dos números reais de despesa com pessoal, sendo assim estes serão retificados no relatório quadrimestral.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	59,40%
Percentual máximo permitido	70%

**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.**

A Câmara de Vereadores deve mensalmente repassar ao RGPS e ao RPPS as contribuições previdenciárias a que se refere as alíneas “a” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/1991.

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022 -  
RGPS.**

Mês	INSS Retido/Patronal		INSS Terceiros	Valor Total
	Vereadores	Servidores		
Dezembro	52.855,82	42.918,72	0.00	95.774,54

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO MÊS DE  
DEZEMBRO DE 2022 - RPPS.**

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Dezembro	29.717,14	29.717,14	59.434,28

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO MÊS DE DEZEMBRO  
DE 2022 - RPPS.**

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Dezembro	854,89	1709,78	2.564,67

**REGISTRO DOS BENS ADQUIRIDOS NO MÊS RELATIVO DE DEZEMBRO  
DE 2022**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Conforme relatório em anexo não houve aquisições;

**DEMONSTRATIVO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DE MATERIAL DO  
ALMOXARIFADO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022**

Conforme relatório em anexo;

**PORTAL TRANSPARÊNCIA**

No mês de dezembro de 2022 foi verificado o portal transparência no link de <https://www.caceres.mt.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregao-presencial/pregao-eletronico/2022> e o mesmo encontra-se **atualizado**.

**CONCLUSÃO**

O Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finanças informou que ainda se encontra na realização da conciliação bancária do mês de dezembro, podendo ter alterações em algumas informações financeiras que será posteriormente informada.

Encaminhe-se este Relatório ao Presidente da Câmara Municipal, para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Cáceres, 30 de janeiro de 2022

Lucas Pinheiro Sposito  
Controlador Interno